



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 89/2022

PROCESSO Nº: 23351.003284/2022-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças, materiais e todos os insumos para pleno funcionamento, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento

Por meio eletrônico Empresa solicita esclarecimento em relação ao Edital do Pregão SRP 89/2022, conforme segue:

Questionamento:

Referente ao edital do pregão mencionado, não entendi o item 5 do termo de referência, onde diz:

Maior percentual de desconto sobre o valor de mercado das peças e acessórios aplicados para a manutenção corretiva e preventiva de elevadores no IFC Campus Concórdia. (O valor de referência para incidência dos lances será de R\$1,00. Se a empresa deseja oferecer, digamos, 20% de desconto sobre as peças, esse item corresponderá R\$0,80 e assim por diante).

Essa porcentagem vai incidir aonde? No valor das peças do item 6?

Resposta:

O percentual de desconto a ser apurado - item 5 do PE 89/2022 irá incidir sobre o valor das peças efetivamente utilizadas quando da manutenção corretiva e/ou preventiva dos elevadores.

O valor constante do item 6 do PE 89/2022 é o valor estimado pela administração para gastos com peças e acessórios (item não será objeto de disputa, devendo o licitante efetuar mera reprodução das quantidades e valores de referência UNITÁRIOS já estimados pela administração (R\$ 1,00)). O desconto será aplicado somente às peças efetivamente utilizadas, conforme descrito no item 9 do Termo de Referência.

Concórdia, SC, 28/07/22

Ivanete Maria de Oliveira

Pregoeira